



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 004/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme edital nº 098/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Classificação Final e Convocação para Efetivação de Matrícula, vinculado ao edital nº 059/2023 e subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO DE GUARAPUAVA

BEATRIZ TEREZINHA MORAIS DE RAMOS
SANDRA MARA PRATES
MICHELE CRISTINA FERREIRA
ANA RAPHAELA KULAK COBLINSKI MACHADO
THALITA SILVA OLIVEIRA
LETÍCIA APARECIDA FABIANE
ANA PAULA RIBAS BADLHUK
VANESSA ARIAS
ELAINE DOS SANTOS LIMA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

CASSIO TADEU CALDAS

PRISCILA DOS SANTOS MARQUES

TATHYANE CHUDZIK CARDOSO FIUZA

LILIAN CARLA CZUY

KELLY MACHADO GELENSKI

1.2. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

SIMONE APARECIDA LONGEM CASPCHARK

ZELEIDI HORST

ALESSANDRO DA COSTA DADERIO

ALLINE PAUPITZ

ANDRESSA DA ROSA KRAUS DOS SANTOS

PAMELA FÁTIMA DE OLIVEIRA DA SILVA

1.3. POLO DE PALMITAL

MARIA APARECIDA SCHOMA

1.4. POLO DE PATO BRANCO

CARMEN UNIS MENEGAT VITAL

KAREN LANE SILVA

ALICE BALHAN

RENATA DE JESUS ABREU

VERIDIANE FORNARI DE PAULA CASTELLI

ROSANE MARLEI PAGNONCELLI

ROSANE KLOH BIESDORF

ADILEUZA APARECIDA ALEXANDRE MARTINS

MARIANE BUENO

ANA CLAUDIA NEVES

AMANDA ALVES DA ROSA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

LARISSA ALANA NOVAES

1.5. POLO DE PINHÃO

JULLIEN MIRANDA RIBEIRO PIANOSKI

GISELLE DE CÁSSIA ALVES

1.6. POLO DE PRUDENTÓPOLIS

ANGELITA APARECIDA MONTANI

WILCIMARA ALENSKI SERVAT

LUCIA MARCINEK KADLUBITSKI

TAIS CAROLINE MIRETZKI BORGES

CLEUNICE LUCIANE STREMEL KOLECHA

GRACIELE LIPSUCH

EDINEIA CRISTIANE VOLANIUK DOS SANTOS

ÉRICA CAROLINA PEREIRA

1.7. POLO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DIÉZICA APARECIDA MARAN DUTRA

DANIELI RAMOS DE LIMA

DAIANE FAÉ ANGONESE

MARILAINE ECCO

EDIANE POLGA

1.8 POLO DE TURVO

SANDRA DENISE MATEUS

KETLYN KAROLAYNE LECHINSKI

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 098/2023:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
CÂNDIDO DE ABREU	MARLENE DA CRUZ LIMA
	MARIA APARECIDA ROCHA MERETT
	RAQUEL PAIVA DA SILVA
GUARAPUAVA	JOSIELE SIQUEIRA MARCOLINO
	SIMONE ROCHA LEONCIO
	NATHALIA CECÍLIA PENTEADO AGOSTINHAK FLAREÇO
PALMITAL	GUSTAVO DE OLIVEIRA ANDRADE
PATO BRANCO	JOSIANE CRISTINA SANTIAGO DO NASCIMENTO
	GABRIEL SOUZA DA SILVA
	MÁRCIA APARECIDA DE MATOS PIERONI
PINHÃO	RAQUEL BOGDANOVICZ FERREIRA LUPEPSA
	EDIVANE REGINA IENSEN
PRUDENTÓPOLIS	LUANA STADLER KIELT
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	CAMILA DIAS
	CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS

2.2. MATRÍCULA INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.1. DO EDITAL 098/2023:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
PATO BRANCO	EDICLEIA FÁTIMA MIRANDA DAMSKI

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL Nº 098/2023:

2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU.

POLO / MUNICÍPIO	NOME
LARANJEIRAS DO SUL	MARCELO LOPEZ
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	MÁRCIA CRISTIANE BALESTRIN

2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 098/2023:

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
GUARAPUAVA	VANDA APARECIDA CARVALHO DA CRUZ	I. Histórico apresenta Data de Conclusão de Curso DIVERGENTE da Data de Conclusão apresentada no Diploma
LARANJEIRAS DO SUL	ADÉLIA DANIELA BARSANULFO SILVA AMORIM	I. Histórico apresenta Data de Conclusão de Curso DIVERGENTE da Data de Conclusão apresentada no Diploma
PATO BRANCO	MARCIANE DE OLIVEIRA CAMPOS CAVASIN	I. Histórico Incompleto

2.5. MATRÍCULAS INDEFERIDAS CONFORME O ITEM 2.7 DO EDITAL Nº 098/2023:

POLO / MUNICÍPIO	NOME
GUARAPUAVA	MARIANNE DE FÁTIMA GUIMARAES MARTINS
LARANJEIRAS DO SUL	MARIELI LUNELLI
LARANJEIRAS DO SUL	HELLENN HERNASKI
TURVO	DEYSE LORRAYNE PEREIRA DOS SANTOS



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de janeiro de 2024.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 004/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 098/2023.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.6. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.7. Não cabe solicitação de revisão de recurso.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br.
- 4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.
- 4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.
- 4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 10 de janeiro de 2024.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*